



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 069/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/14

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, portadora do CPF 362.084.933-15 nº e RG nº769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº. 64/14**, referente ao **processo nº 7.315 /2014**.

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o(s) **LOTE 9** do certame licitatório em referência:

LOTE 9:

Fornecedor	<u>ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME</u>	
CNPJ	<u>13.806.931/0001-23</u>	
Representante legal/Identificação	<u>Alessandra Feitosa Bezerra de Macedo</u>	Cargo: Procuradoa
Endereço	<u>Av. Antônio Sales Nº 2772, SALA 24 – Dionisio Torres, Fortaleza-CE</u>	
CEP	<u>60.135-102</u>	
Telefone	<u>(85) 3088-8999</u>	
Email	<u>comprasalcomercial@hotmail.com</u>	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços,

Ana Paula

fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP;

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

Lote 9						
Item	Especificação	Unidade	Quant. Total a Registrar	Pedido Mínimo	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Garrafa, tipo squeeze, cor branca, material plástico atóxico e flexível, capacidade 500 ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável na cor branca, preta, azul, vermelha, rosa, verde ou amarela, trava e bico translúcido, com excelente sistema de vedação, resistente à lavagem, personalizada com impressão em 4 cores, arte a ser fornecida pelo Tribunal. A serigrafia deverá ocupar área de até 40 cm² (impressão única). Marca/Fabricante: EUMAC	unid	1000	200	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
2	Mesma especificação do item 1, mas com tiragem mínima diferenciada em quantidade coincidente com o pedido mínimo. Marca/Fabricante: EUMAC	unid	2000	500	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00

Ano
Cam

3	Mesma especificação do item 1, mas com tiragem mínima diferenciada em quantidade coincidente com o pedido mínimo. Marca/Fabricante: EUMAC	unid	2000	1000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 9 R\$						R\$ 18.500,00

2.1.1. O prazo de entrega dos produtos ora registrados será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a ARP no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, a Administração convocará os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) *conduzir eventuais negociações dos preços registrados;*
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os

*Ana
CAB*

possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Anexo
CML

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta ARP serão firmadas através da nota de empenho e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Val Amie

PROCESSO TRT7 nº 7.315/14 - ARP nº 69/14

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ana Paula Zaupa

Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
Diretora Geral

ANTONIO LEONARDO FERREIRA PRADO

Prado
ALESSANDRA FETOSA BEZERRA DE MACEDO
PROCURADORA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013**

Processo TRT/SOF nº 166/13 - TP nº 03/13 - Objeto: contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU, situado na Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, nº 175 - Centro - Nova Iguaçu - RJ, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em conformidade com as disposições do Edital, do Projeto Básico e demais Anexos. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/13, relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.
ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CCL-CT nº 156/2013. Pregão Eletrônico PG-061/2013. Partes: TRT-2ª Região e Ductbusters Engenharia Ltda. Objeto: ficam acrescidos ao objeto do contrato os serviços e materiais constantes na Informação CEA nº 928/2014 e anexos, majorando o valor indicado na cláusula doze, de R\$1.907.400,00 para R\$1.987.713,90, correspondente a 4,21% de aumento; fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 60 dias, até 05/02/2015. Assinam em 04/12/2014 pelo TRT-2ª Região: Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Guilherme Francisco Botana, sócio.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2014**

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 11/12/2014, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do objeto à empresa Elevadores Orion Ltda., CNPJ 05.823.840/0001-78 e homologou o resultado do Pregão nº 108/2014.

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 11/12/2014, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do objeto à empresa Torino Informática Ltda., CNPJ 03.619.767/0001-91 e homologou o resultado do Pregão nº 128/2014.

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 11/12/2014, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do objeto à empresa Opremax Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME., CNPJ 17.707.140/0001-05 e homologou o resultado do Pregão nº 138/2014.

Em 15 de dezembro de 2014
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 05.333.907/0001-96. OBJETO: Fornecimento de licenças e serviços de subscrição da suíte de virtualização VMware, bem como treinamento e suporte técnico dos produtos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 5450/05, Lei 8666/93 e Processo e-PAD 39.686/2013. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 059631-339035, 059631-339039, 059631-449039. NOTAS DE EMPENHO: 2014NE001542, 2014NE001543 e 2014NE001544, emitidas em 20/11/2014. VALOR TOTAL: R\$ 468.067,50. VIGÊNCIA: De 12/12/2014 até 11/12/2015, podendo o serviço de subscrição com suporte ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Christiane Ottoni Cândido Neves (pela contratada). 14FR024 - e-PAD 37041/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 13LI015 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e VALMIR FERREIRA RODRIGUES - CPF 474.076.466-00. OBJETO: Alteração da titularidade de locador, passando a figurar a empresa Audiplan Locação de Imóveis Ltda - ME como Locadora, e consequente alteração dos dados bancários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Processo e-PAD 32910/2014. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Locatário) e Valmir Ferreira Rodrigues (pelo Locador) Marcos Antonio Mutton (pela nova Locadora). 14TA165 - e-PAD 36787/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 12SR045 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - CNPJ 17.464.652/0001-80. OBJETO: Alteração do prazo para defesa das monografias, extensão da vigência até 31.08.2015 e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Processo e-PAD 29627/2014. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto (pela Contratada). 14TA166 - e-PAD 36856/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 13FR020 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA. - CNPJ 07.830.159/0001-82. OBJETO: Extensão da vigência até 31.12.2015 e reajuste dos valores em 6,3335%, resultante da variação acumulada do INPC-IBGE relativa ao período de agosto/2013 a julho/2014, partir de 01.01.2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8666/93, Processo e-PAD 24.399/2014. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Herlon Tamietti (pela Contratada). 14TA170 - e-PAD 37.660/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 14FR001 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e CARIMBOS UNIVERSO LTDA - CNPJ 02.401.582/0001-43. OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, em face da rerratificação da decisão homologatória do PRE 54/2013, passando o valor total inicialmente estimado para R\$85.502,18, e consequentemente o percentual do aditamento passará para 8,13% do valor inicialmente contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Processo e-PAD 37680/2013. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Jefferson Paulo de Andrade (pela Contratada). 14TA171 - e-PAD 37693/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 80/2014 - UASG 080014**

Nº Processo: 0006242-51.2014.5. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção do software Solidus eCare Lite, incluindo software assurance do fabricante, pelo período de 36 meses. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/12/2014 de 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6. andar - Menino Deus PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA CRISTINA CORSO
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 15/12/2014) 080014-00001-2014NE400100

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. PROC. TRT6: 81/11. ESPÉCIE: Serviço de acesso dedicado à internet para este TRT, através de serviços de conexão IP dedicado com taxa de transmissão de no mínimo 50 MBPS, incluindo instalação, manutenção e serviços técnicos (1º pedido). OBJETO: Prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 12.12.14, ou até a conclusão de procedimento licitatório de idêntico objeto o que ocorrer primeiro; reajuste do valor do contrato no percentual de 6,5872% e alteração da razão social da contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Oitava do contrato original e 6ª alteração do contrato social da contratada. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 8.988,78. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.97. Programa de Trabalho 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2014NE001506, no valor de R\$ 5.692,89. DATA E ASSINATURA: 11.12.14. Assinam o presente termo, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. João Sousa Dutra.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Proc.9.862/2014. Partes: TRT DA 7ª REGIÃO e TRT DA 3ª REGIÃO. Objeto: Compartilhamento e aperfeiçoamento do Sistema de Correição Virtual e Estatística-COVID, desenvolvido e implantado no TRT 7ª, possibilitando a sua implantação no TRT 3ª. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Vigência: 5 anos a contar de sua ass. Assinam: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Desembargador Presidente e Jefferson Quesado Júnior, Desembargador Corregedor do TRT 7ª, e Maria Laura Franco Lima de Faria, Desembargadora Presidente e Denise Alves Horta, Desembargadora Corregedora do TRT 3ª, em 01/12/2014.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº63/14. PE64/14. Proc. 7.315/2014. Fornecedor: Personal Serviços Comércio e Locações Ltda-ME. CNPJ: 16.730.819/0001-44. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos especificados na Cláusula 2ª desta ARP (Adesivos), Lote 1. Valor Total: R\$ 3.990,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12m. Fundamento legal: Leis nºs. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Cristiano Gomes de Castro, Sócio Empresário, pela fornecedora, em 09/12/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 66/14, PE 64/14. Proc. 7.315/2014. Fornecedor: E A de Souza Comércio e Serviços Ltda-ME. CNPJ 12.989.841/0001-52. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos especificados na Cláusula Segunda desta ARP - Lotes 04,06,08 e 12. Valor Total da Ata: R\$ 152.120,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Cleidemar Vieira Bezerra pela fornecedora, em 10/12/2014. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº69/14. PE64/14. Proc. 7.315/2014. Fornecedor: Antonio Leonardo Ferreira Santos-ME. CNPJ: 13.806.931/0001-23. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos especificados na Cláusula 2ª desta ARP (Garrafas), Lote 9. Valor Total: R\$ 18.500,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12m. Fundamento legal: Leis nºs. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Alessandra Feitosa Bezerra de Macedo, Procuradora, pela fornecedora, em 09/12/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP 71/14. PE 66/14. Proc. 9.327/14. Fornecedor: FMS Freire Alimentícios Ltda-ME. CNPJ: 19.885.453/0001-70. Objeto: Aquisições futuras dos produtos especificados na Cláusula 2ª desta ARP (Estantes), Lote Único. Valor Total: R\$ 61.500,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 m. Fund. legal: Lei nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Francisco Igor Andrade Lima, Procurador, pela empresa, em 10/12/14. A íntegra da Ata será disponibilizada no sítio deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2014**

Processo nº 7.529/2014.

O objeto do pregão em epígrafe - contratação de empresa para manutenção de sistemas automatizados com reparos e reposição de peças - foi adjudicado pela pregoeira à empresa ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA, pelo valor global de R\$ 44.810,64.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2014 - UASG 080003**

Nº Processo: 24632014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de jardins, de forma orgânica e sustentável com o fornecimento de todos os insumos, tais como terra de subsuperfície para cobertura, condicionador de solo, calcário dolomítico, adubos e pesticidas, bem como o plantio com fornecimento de forração, inclusive grama natural e novas mudas quando necessário, em diversas áreas do edifício Sede do TRT 8ª Região. Conforme demonstrativo em plantas de localização (Apenso I a VIII). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/12/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal. BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao EDITAL, entrar em contato através do email cpl@trt8.jus.br -UASG/UG TRT8ª : 80003

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDEAC - 15/12/2014) 080003-00001-2014NE000055